



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CONTRATO Nº 017/2016.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA E DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSANA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, neste ato, representada pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ. nº 02.477.571/0001-47, com sede na Rua Anne Frank, 5223 – Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.730-010, neste ato, representada por seu procurador, o **Sr. Cirolino da Silva**, portador do CPF 527.883.698-91 e do RG 5.078.409/SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal nº 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, do processo licitatório modalidade **Pregão (Presencial) nº 008/2016** e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana, ESF's e Centro de Especialidades de Primavera, pelo período que corresponde até 31/12/2016, conforme Anexo I, ficando a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório, modalidade **Pregão (Presencial) nº 008/2016**:

Item	Produto	Descrição do produto	Unid.	Qtde Total	Valor Unil.	Valor Total
1	Alveoliten – terapêutica alveolar – emb. com 10 g	Apresentação: Pote plástico com 10g. Composição: Iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Com data de fabricação, Lote e validade.	Unid.	10	18,97	189,70
2	Ácido fosfórico 37% - cartela 3 seringa de 2,5ml	Composição: ácido fosfórico, digluconato de clorhexidina, espessante, água bideionizada e corante, embalado em cartela plástica c/ 03 seringas de 2,5ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade.	Cartela.	40	4,74	189,60
5	Adesivo Monocomponente para Esmalte e Dentina Fotopolimerizável com flúor -emb. com 5ml.	Adesivo Monocomponente para Esmalte e Dentina Fotopolimerizável com flúor, combinando primer e adesivo em um único frasco. Possui propriedade hidrofílica e fácil aplicação. Proporciona alta resistência de adesão e proteção contra micro infiltrações. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; Grupos Dimetacrilatos ; Álcool; Fluoreto de Sódio e Catalisadores. Apresentação: Caixa contendo um frasco de 5ml com data de fabricação, Lote, Validade e Registro na ANVISA.	Cx.	50	11,60	580,00

PUBL. EM 26/02/16





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

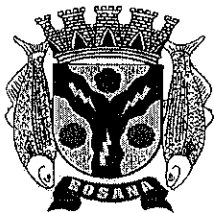
Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

7	Agulha injetável curta 30G – caixa com 100 unid.	Agulha gengival para anestesia odontológica 30 G -curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	23,00	1.150,00
8	Agulha injetável extra curta 30Gx1/2 – caixa com 100 unid.	Agulha gengival para anestesia odontológica 30Gx1/2 - extra curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	14	23,00	322,00
9	Anestésico tópico – emb. com 12 g	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína, pote sabor morango com 12 gramas. Contendo no rótulo do mesmo: data de fabricação, validade e número de lote.	Unid.	20	6,70	134,00
10	Aplicadores descartáveis para agente de União Extrafino (1,0mm) – embalagem. Com 100 unidades.	Aplicador descartável: Extrafino (1,0 mm). Possuindo haste dobrável. Apresentação: Embalagem contendo 100 unidades.	Emb.	40	8,05	322,00
11	Amálgama em cápsulas – 1 porções - pote com 50 cápsulas	Amálgama em cápsulas de uma porção - composição 45% de Prata, 25% de cobre e 31% de estanho. Possui grande Resistência à compressão, Estabilidade dimensional, alto teor de cobre, Inibição da Expansão tardia, Integridade marginal comprovada, protege o dentista contra o mercúrio. Não contém zinco. Isento da fase Gama II. Apresentação: Em pote plástico com 50 cápsulas de duas porções trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, N° de registro Anvisa, número de registro no Ministério da Saúde.	Pote	8	77,11	616,88
13	Babador descartável adulto – Embalagem com 100 unidades	Babador descartável adulto, Características: Tamanho aproximado de 33 x 47 cm Folhas texturizadas, laminadas com filme plástico Superabsorventes; impedido vazamento e passagem de líquidos Superabsorventes e resistentes; Indicado para uso médico, odontológico e Hospitalar Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Apresentação: Embalagem com 100 unidades trazendo externamente os dados de identificação, procedência.	Emb.	20	11,96	239,20
14	Banda Matriz em aço inóx 0,05x5x500mm	Estojo com banda de 0,05x5x500mm em aço inóx. Possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.	Unid.	30	1,28	38,40
15	Banda Matriz em aço inóx 0,05x7x500mm	Estojo com banda de 0,05x7x500mm em aço inóx. Possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.	Unid.	30	1,28	38,40
16	Bicarbonato de sódio puro (99,6%) anidro silício, essencia, natural, Cx com 15 envelopes de 40 g	Bicarbonato de sódio puro (99,6%) anidro silício, essencia, natural. Apresentação: Cx com 15 envelopes de 40 g, com data de fabricação, validade, N° Lote e N° de registro na Anvisa.	Cx.	6	27,50	165,00





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

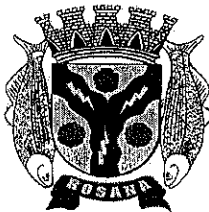
Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

17	Broca carbide alta rotação "1"	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 1, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	8,00	240,00
18	Broca carbide alta rotação "1/2"	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 1/2 com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	8,00	240,00
19	Broca de aço para baixa rotação - 1/2	Broca de aço carbono número 1/2, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	4,75	142,50
20	Broca de aço para baixa rotação - 1	Broca de aço carbono número 01, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	4,75	142,50
21	Broca de aço para baixa rotação - 02	Broca de aço carbono número 02, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS.	Unid.	30	4,75	142,50
22	Broca de aço para baixa rotação - 04	Broca de aço carbono número 4, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS.	Unid.	30	4,75	142,50
29	Broca cilíndrica plana nº 1092 granulação média 90 a 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1092, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no MS.	Unid.	30	6,00	180,00





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

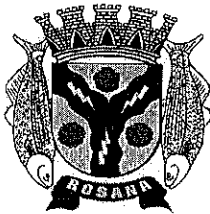
Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

30	Broca cirúrgica carbide alta rotação 702HL	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 702HL, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	30	9,90	297,00
32	Cariostático 30% - frasco com 5ml.	Solução de diâmino fluoreto de prata à 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária. Apresentação: Frasco com 5 ml.	Unid.	14	14,50	203,00
33	Cartão para Raio X 4 furos - embalagem com 50 cartões	Cartão para Raio X 04 furos, para colocação de película periapical, acondicionado em embalagem apropriada com 50 cartões.	Emb.	10	10,00	100,00
34	Cimento Cirúrgico - Pó e Líquido	Composição: Pó: Óxido de Zinco, Breu e Celulose. Líquido: Eugenol, óleo de oliva e corante. Apresentação: Pó frasco com 50g Líquido: frasco com 20 ml, em caixas contendo data de fabricação, N° de lote e validade.	Cxs.	4	29,50	118,00
36	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio - um frasco de pó com 08 g e uma bisnaga de resina com 9 g	Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio. Kit com um frasco de pó com 8g, e uma bisnaga de resina com 9g. Apresentação: caixa contendo data de fabricação, validade, N° de lote.	kit.	6	80,60	483,60
38	Compósito híbrido (resina foto) p/dentes posteriores - cor A3 - emb. com 4 g	Resina fotopolimerizável na cor A3. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e Canforoquinona. Parte inorgânica: Zircônia/Silica com 83% em peso (61% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6µm. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro no MS.	Unid.	40	60,80	2.432,00
40	Compósito micro-híbrido (resina foto) - cor A1 - emb. com 4 g	Resina fotopolimerizável na cor A1 indicada para uso em dentes anteriores e posteriores apresenta grande integridade marginal e maior durabilidade das restaurações, alta quantidade de cargas inorgânicas fazendo com que o compósito apresente brilho extremamente natural após o acabamento e polimento, grande estabilidade de cor, alta resistência ao desgaste e um índice extremamente baixo de monômero não polimerizado. Composição: Resina Bis-GMA Uretano modificada, Boro Silicato de alumínio e Bário Silanizado, Sílica Piroclítica Silanizada, Canforoquinona, EDAB, Hidroxitolueno Butilado, Corantes Minerais. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade e registro no MS.	Unid.	8	17,95	143,60





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

41	Compósito micro-híbrido (resina foto) – cor A3.5 – emb. com 4 g	Resina fotopolimerizável na cor A3.5 indicada para uso em dentes anteriores e posteriores apresenta grande integridade marginal e maior durabilidade das restaurações, alta quantidade de cargas inorgânicas fazendo com que o compósito apresente brilho extremamente natural após o acabamento e polimento, grande estabilidade de cor, alta resistência ao desgaste e um índice extremamente baixo de monômero não polimerizado. Composição Resina Bis-GMA Uretano modificada, Boro Silicato de alumínio e Bário Silanizado, Sílica Piroclítica Silanizada, Canforoquinona, EDAB, Hidroxitolueno Butilado, Corantes Minerais. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade e registro no MS.	Unid.	12	15,35	184,20
42	Compósito micro-híbrido (resina foto) – cor B2 – emb. com 4 g	Resina fotopolimerizável na cor B2 indicada para uso em dentes anteriores e posteriores apresenta grande integridade marginal e maior durabilidade das restaurações, alta quantidade de cargas inorgânicas fazendo com que o compósito apresente brilho extremamente natural após o acabamento e polimento, grande estabilidade de cor, alta resistência ao desgaste e um índice extremamente baixo de monômero não polimerizado. Composição Resina Bis-GMA Uretano modificada, Boro Silicato de alumínio e Bário Silanizado, Sílica Piroclítica Silanizada, Canforoquinona, EDAB, Hidroxitolueno Butilado, Corantes Minerais. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade e registro no MS.	Unid.	8	17,95	143,60
43	Compósito micro-híbrido (resina foto) – cor C3 – emb. com 4 g	Resina fotopolimerizável na cor C3 indicada para uso em dentes anteriores e posteriores apresenta grande integridade marginal e maior durabilidade das restaurações, alta quantidade de cargas inorgânicas fazendo com que o compósito apresente brilho extremamente natural após o acabamento e polimento, grande estabilidade de cor, alta resistência ao desgaste e um índice extremamente baixo de monômero não polimerizado. Composição Resina Bis-GMA Uretano modificada, Boro Silicato de alumínio e Bário Silanizado, Sílica Piroclítica Silanizada, Canforoquinona, EDAB, Hidroxitolueno Butilado, Corantes Minerais. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, validade e registro no MS.	Unid.	12	15,35	184,20
44	Cones de gutta percha - 1ª série (15 a 40) - 28 mm - caixa com 120 unidades	Cone de gutta percha número 15 à 40 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 cones, trazendo n° de lote, validade e número de registro no MS.	Cx.	6	18,40	110,40
45	Cones de gutta percha - 2ª série (45 a 80) - 28 mm - caixa com 120 unidades	Cone de gutta percha número 45 à 80 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 cones, trazendo n° de lote, validade e número de registro no MS.	Cx.	4	18,40	73,60





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

48	Cones de papel absorvente - 1ª série (15 a 40) - caixa com 120 unidades	Conjunto de cones de números 15(quinze), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 30 (trinta), 35 (trinta e cinco), 40 (quarenta), confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação com aproximadamente 28(vinte e oito) milímetros de comprimento. Embalados em caixas com 120 cones, sendo 20 de cada medida conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro no MS.	Cx.	6	18,40	110,40
53	EDTA líquido - 20 ml	Apresentação : Embalado em caixa contendo um frasco plástico com 20ml. Composição: Edta dissódico 16%, Solução de Hidróxido de sódio e veículo aquoso.	Unid.	2	7,00	14,00
54	Escova de Robson para profilaxia reta. Emb.com 1 unid.	Escova de Robson; em forma de taça; haste metálica e cerdas de nylon transparente; para contra-ângulo; embalagem com 1 unid; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unid.	160	0,94	150,40
55	Espátula para resina em Titânio Nº 6	Espátula para resina em Titânio Nº 6, em aço inoxidável de primeira qualidade medindo aproximadamente 17 cm, ponta ativa em aço inox com revestimento de nitrato de titânio. Utilizada para a condensação e escultura de compósito. Apresentação: Embalada individualmente em plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unid.	24	43,60	1.046,40
57	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina)iofilizada 1x1x1-cx.com 10unid.	Esponja hemostática: de colágeno hidrolizado (gelatina)iofilizada 1x1x1. Apresentação: caixa com 10 unidades, contendo data de fabricação, Nº lote e validade.	Cx.	46	19,23	884,58
59	Eugenol - emb. com 20 ml	Eugenol, solução de uso odontológico. Embalados em caixa com frasco escurecido para proteção de luz, com 20 ml e provido de conta gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Unid.	14	12,05	168,70
60	Evidenciador de placa bacteriana, caixa com 120 pastilhas	Evidenciador de placa bacteriana. Apresentação: Caixa com 120 pastilhas, acondicionadas em blisters. Contendo no rótulo: data de fabricação, Nº de lote e validade.	Cx.	20	23,75	475,00
65	Revelador para radiografias - embalagem com 475 ml cada	Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Und.	10	11,00	110,00
66	Formocresol - emb. com 10 ml	Formocresol - material para mumificação da polpa dental. Apresentação: Embalado em caixa contendo um vidro de 10ml, com data de fabricação, validade, e Nº de lote	Unid.	12	7,59	91,08
67	Fluor gel neutro - emb. com 200 ml	Contém fluoreto de sódio à 2%, tixotrópico, sabor neutro. Apresentação: Frasco plástico de 200ml com lacre contendo no mesmo data de fabricação, número de lote e data de validade.	Unid.	32	3,00	96,00
69	Hemostático Líquido 10ml	Hemostático líquido 10 ml composição: cloreto de alumínio sulfato de hidroxiquinoleína, álcool etílico, álcool isopropílico e propilenoglicol. Apresentação: Caixa contendo um frasco de 10ml com data de fabricação, validade e Nº Lote.	Cx.	8	16,10	128,80
70	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável - 02 grs	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável - Composição: Hidróxido de cálcio, Bisfenol A glicildimetacrilato, tetratilenoglicolmetacrilato, sulfato de bário e fotoativadores. Apresentação: Embalagem contendo: 01 seringa com 02 grs, 3 bicos aplicadores, 01 instrução de uso, data de fabricação, validade, Nº Lote e Nº de registro na Anvisa.	Emb.	44	26,00	1.144,00





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.462/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

71	Hidróxido de cálcio P.A – emb. com 10 g	Hidróxido de cálcio P.A. Apresentação: Frasco de 10g. Contendo data de fabricação, validade e N° Lote.	Frasco	20	5,60	112,00
72	Instrumento para resina composta injetados em resina-Kit	Instrumento para resina composta injetados em resina-Kit com 3 cabos e 6 pontas intercambiáveis, sendo em calçador de bolinha dical.	Unid.	20	19,30	386,00
73	Iodofórmio pó - 10 gr	Apresentação: frasco plástico de 10g com lacre. Composição: Iodofórmio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro na ANVISA.	Frasco	6	21,30	127,80
74	Ionômero de vidro forrador - Pó e Líquido	Cimento de ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamentos de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderência ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o frasco do pó, com aproximadamente 10 g. e um vidro de 8ml, contendo ácido Tartárico, e Água Destilada. Acompanha medidor de pó, dosador de líquido e instruções para obter o produto final. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	kit	16	51,25	820,00
75	Ionômero de vidro restaurador – Pó e Líquido	Cimento de ionômero de vidro em pó para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó na tonalidade universal (U), com aproximadamente 10 g. e um vidro de 8ml, contendo ácido Tartárico, Água Destilada. Acompanha medidor de pó, dosador de líquido e instruções para obter o produto final. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Kit	100	17,24	1.724,00
79	Lima tipo hedstrom - 1ª série - 25 mm - caixa com 6 unidades	Lima tipo Hedstroen com 25 milímetros, números 15 ao 40 parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	12	21,82	261,84
80	Lima tipo ker - file - 1ª série - 25 mm - caixa com 6 unidades	Lima tipo ker - file - com 25 milímetros, números 15 ao 40 parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	10	21,82	218,20
81	Lima tipo ker - file - 1ª série - 25 mm número 10- caixa com 6 unidades	Lima tipo ker - file - com 25 milímetros, número 10, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	10	21,82	218,20



7



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

82	Lima tipo ker - file - 1ª série - 25 mm número 15- caixa com 6 unidades	Lima tipo ker - file - com 25 milímetros, número 15 ,parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	8	21,82	174,56
88	Luva para procedimentos em Vinil - Tamanho P	Luvas de Procedimentos confeccionadas em resina vinílica sem amido. Indicada para proteção do profissional em operações tais como: Médicos hospitalares, Odontológicos, Ambulatoriais etc. Tamanho P - Caixa com 100 unidades.	Cx.	20	15,38	307,60
89	Luva para procedimentos em Vinil - Tamanho M	Luvas de Procedimentos confeccionadas em resina vinílica sem amido. Indicada para proteção do profissional em operações tais como: Médicos hospitalares, Odontológicos, Ambulatoriais etc. Tamanho M - Caixa com 100 unidades.	Cx.	30	15,38	461,40
91	Material restaurador intermediário -pó marfim -emb. com 38 g líquido 15 ml	Material restaurador intermediário em pó , composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra-fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluidos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde Material restaurador intermediário líquido , composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Kit	10	43,69	436,90
92	Material restaurador provisório pó base óxido de zinco - emb. com 50 g	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso contendo aproximadamente 50 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Unid.	8	7,70	61,60
94	Óleo lubrificante - para alta e baixa rotação em spray - emb. com 200 ml .	Óleo Lubrificante mineral de baixa viscosidade, limpa e protege as peças de mão odontológicas. Produto ecológico, não contém CFC e não agrieta a camada de ozônio. Dois em um: um único óleo para baixa e alta rotação. Embalagem: 200ml e com bico aplicador Contendo data de fabricação, procedência lote e validade.	Unid.	30	15,80	474,00
96	Paramonoclorofeno l canforado - frasco de 20 ml	Apresentação: Frasco de vidro com 20ml. Composição: Paramonoclorofeno l canforado.	Unid.	10	7,58	75,80
99	Pedra pomes extra fina - emb. com 100 g	Apresentação: Pote plástico, com lacre, de 100g, contendo no mesmo, data de fabricação, validade e número de lote. Composição: Pedra Pomes em pó extra fina.	Unid.	6	6,30	37,80
100	Ponta Shofu dedeco FG chama 4702	Ponta Shofu dedeco chama FG 4702 -Fabricadas em óxido de alumínio micro granulado; balanceadas para cortar sem vibração. Indicações para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Apresentação: Embalagem com 01 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	9,34	373,60





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

101	Ponta Shofu dedeco chama FG 4723	Ponta Shofu dedeco chama FG 4723 -Fabricadas em óxido de alumínio micro granulado; balanceadas para cortar sem vibração.Indicações para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas.Apresentação: Embalagem com 01 unidade,trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e numero de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	9,34	373,60
102	Ponta Shofu dedeco esférica FG 4704	Ponta Shofu dedeco esférica FG 4704 -Fabricadas em óxido de alumínio micro granulado; balanceadas para cortar sem vibração.Indicações para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas.Apresentação: Embalagem com 01 unidade,trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e numero de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	9,34	373,60
103	Porta Amalgama - Em plástico	Porta Amalgama -Em plástico , medindo 15cm de comprimento . Apresentação: Embalado individualmente em plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unid.	10	10,00	100,00
106	Pote Dappen em plástico .	Pote Dappen de plástico , utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.Possui 2 cavidades para as manipulações composição: á base de nylon permite ser totalmente autoclavável, garantindo boa resistência ao produto. Dimensões: aproximadamente 30mm de diâmetro e 32mm de altura.	Unid.	6	3,50	21,00
107	Pote Dappen de vidro.	Pote Dappen de vidro , utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico. Possui 2 cavidades para as manipulações ,fácil remoção dos materiais manipulados. Dimensões: aproximadamente 30mm de diâmetro e 32mm de altura	Unid.	6	2,60	15,60
108	Rolete dental algodão – pacote com 100 unid.	Algodão em rolete p/ uso odontológico,hidrôfilo,boa absorção,macio,inodoro,compacto,cor branca; embalado em pacotes plásticos atóxicos com 100 roletes ,com aprox. 4,0cm de comp.x 1,0cm de diam.; constando externamente marca comercial e proc. de fabricação.	Pcte.	200	1,60	320,00
109	Selante para Fissuras, fotoativado	Contendo estojo com cinco bsnagas, de 2g cada, 1 seringa de 3 ml de ácido, 20 pontas descartáveis.Trazedo externamente os dados de identificação N° de lote data de fabricação e validade	kit.	20	61,50	1.230,00
111	Solução de Clorhexidina a 2%	Solução de Clorhexidina a 2% .Apresentação : Frasco com 100ml contendo no mesmo data de fabricação N°lote e validade.	Frasco	10	14,00	140,00
112	Solução de hidróxido de Cálcio.	Solução de hidróxido de Cálcio indicada para irrigação de canais radiculares atua como agente físico de limpeza.Apresentação caixa com um frasco de 200 ml	Cx.	8	16,15	129,20
115	Tira matriz de poliéster - envelope com 50 unid.	Tira matriz de poliéster 100x10x0,05mm;Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho; Apresentação: -Embalagem com 50 unidades,constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	Env.	40	1,60	64,00
116	Toucas descartáveis brancas - pacote com 100 unidades	Touca descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; - Hipoalergênica; permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; - média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante costura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex; - Cor Branca.	Pcte.	20	6,82	136,40
117	Fluorniz - 10 ml	Fluorniz Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz, 1 frasco com 10 ml de solvente para Fluorniz.	kit.	8	24,00	192,00
118	Verniz forrador de cavidades emb.com 15ml	Verniz de secagem rápida, para forramento de cavidades. Embalagem em vidro com 15ml. Apresentando data de fabricação, N° de lote e validade.	Unid.	6	10,00	60,00
TOTAL GERAL – R\$						23.534,44



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento do(s) produto(s) será realizado **de forma parcelada**, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde **até 31/12/2016**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **entrega deverá ser agendada** através do telefone nº (18) 3288-1142 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas as determinações deste edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARÁGRAFO QUARTO

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

PARÁGRAFO QUINTO

As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do(s) produto(s) constante(s) do **item(ns): 01, 02, 05, 07 a 11, 13 a 22, 29, 30, 32 a 34, 36, 38, 40 a 45, 48, 53 a 55, 57, 59, 60, 65 a 67, 69 a 75, 79 a 82, 88, 89, 91, 92, 94, 96, 99 a 103, 106 a 109, 111, 112 e 115 a 118**, totalizando o valor de **R\$ 23.534,44 (vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, declinando, conforme o disposto no Artigo 55, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá à despesa, da forma seguinte, referente ao **exercício de 2016: Manutenção da Atenção Básica - Func. Prog.: 103020022.2.039 339030 (2328), (2880) e (2881); Func. Prog.: 103020022.2.039 449052 (2368); Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC) – Func. Prog.: 103020022.3.040 339030 (2408)**,



10

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

(2420) e (2432); Func. Prog.: 103020022.2.040 449052 (2507), (2509) e (2511).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, fretes que sempre correrão por conta da **CONTRATADA**, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento em **até 30 (trinta) dias** após a entrega do(s) produto(s) e emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários contenham incorreções.

PARÁGRAFO QUATRO

A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

PARÁGRAFO QUINTO

Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a **CONTRATADA** para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA

O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA

Convencionam-se as partes contratantes que a vigência do presente contrato será pelo período que corresponde **até 31/12/2016**, vigorando o presente instrumento no período de **26/02/2016 a 31/12/2016**.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA

Caso a **CONTRATANTE** não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindí-lo independentes de interpelação judicial ou extrajudicial:

- sem justificativa plausível, a juízo da **CONTRATADA**, deixa de efetivar a entrega dos produtos, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir **10% (dez por cento)** do valor deste contrato em multas;
- não obedecer às especificações da **CONTRATANTE**;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA

No caso de rescisão amigável, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 10 (dez) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA

A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

- 1) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 2) O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 3) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO

A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Faz parte deste contrato, naquilo em que não colidir com as cláusulas deste instrumento, o Edital e os Anexos do **Pregão (Presencial) nº 008/2016**, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rosana, 25 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
Contratante

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Círolinda da Silva

Produtora

CPF 527.883.698-91

RG 5.076.409/SSP-SP

Contratada

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

